



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
Disponibilização: 16/06/2021
Publicação: 16/06/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.156, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso VI, todas do § 2º do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 2º

I -

a) Antônio de Jesus Sousa Miranda, Titular; e

b) Everaldo Lins de Santana, Suplente;

.....

VI -

a) Zélio Rezende Rodrigues, Titular; e

b) Waldemar Reis Fernandes, Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a datar de 7 de junho de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/06/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018138262** e o código CRC **FE5C797A**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.206959/2021-00

SEI nº 0018138262

Criado por [01453455213](#), versão 7 por [02833271204](#) em 16/06/2021 11:20:27.